

Circular nº 0010/2024/PRC

Em 19 de julho de 2024.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas da Universidade de Brasília.

Assunto: **procedimentos para transferência de veículos automotores no âmbito da Universidade de Brasília.**

Em razão da necessidade de orientação quanto aos procedimentos para transferência de veículos automotores na Universidade de Brasília (UnB), apresentamos o "passo a passo" a ser seguido.

Primeiramente, é importante esclarecer que a UnB não dispõe de cargo ou função (despachante) habilitado para realizar os trâmites necessários junto aos órgãos competentes (DETRAN etc.). Assim, orientamos que os Dirigentes das Unidades nomeiem servidores responsáveis pela mudança de titularidade dos veículos que ficarão sob a responsabilidade do respectivo Centro de Custo.

Para auxiliar nas transferências, a Coordenação de Gestão de Transportes (COTR) da UnB elaborou um informativo com base nos procedimentos utilizados no Distrito Federal (DF), que está anexo ao Processo (11467871).

Passo a Passo para a Transferência de Veículos:

Nomeação de Servidores Responsáveis:

As Unidades devem indicar os servidores responsáveis pela transferência de titularidade dos veículos sob a responsabilidade do Centro de Custo, com os seguintes dados: nome completo, matrícula SIAPE, e número do RG, CPF.

As Unidades devem encaminhar a indicação dos servidores ao DAF juntamente com a minuta de ofício para formalização da nomeação.

Consulta ao Informativo:

Os servidores nomeados devem consultar o informativo preparado pela COTR, disponível no Processo (11467871), que contém orientações detalhadas com base nas práticas do Distrito Federal.

Realização dos Procedimentos de Transferência:

Seguir as etapas descritas no informativo para a transferência de titularidade junto aos órgãos competentes.

Gerenciamento de Multas e Infrações:

As Unidades devem nomear servidores para zelar pelo controle de multas, infrações e outros serviços relacionados aos veículos sob posse do Departamento.

Responsabilidades da COTR/DIMAT/PRC:

A COTR/DIMAT/PRC é responsável pelo controle das taxas anuais e pela documentação anual dos veículos.

Reforçamos a importância de seguir estas orientações para assegurar a regularização e o bom gerenciamento dos veículos.

Atenciosamente,

Valdeci da Silva Reis
Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 19/07/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11467668** e o código CRC **68F3ABA7**.

Referência: Processo nº 23106.064496/2024-42

SEI nº 11467668

Criado por **cmourao**, versão 14 por **anacbrs** em 19/07/2024 16:29:36.